

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BÁSICAS

Ofício DCB Nº 058/2017

Diamantina, 19 de junho de 2017.

À Vossa Magnificência, o Senhor

Professor Dr. Gilciano Saraiva Nogueira

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CONSEPE/UFVJM

C/C, o Senhor

Professor Dr. Cláudio Eduardo Rodrigues

Vice-Reitor UFVJM

Assunto: Solicita inclusão do Ofício 056/2016 em Reunião CONSEPE


Magnífico Reitor,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito, por gentileza, verificar a possibilidade de acrescentar à pauta da Reunião da CONSEPE, a ocorrer no dia 22/06/2017 o Ofício de número 056/2017, do Departamento de Ciências Básicas-DCB, já entregue à Secretaria do Conselho (CONSEPE).

Enfatizo que se trata de um assunto urgente, por se tratar de abertura de vagas ou turmas-extras e o semestre já estar em andamento.

Sem mais, aguardo a compreensão e o atendimento do pedido e me coloco à disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,


Professor Marivaldo Aparecido Carvalho
Vice-Chefe do Departamento de Ciências Básicas/UFVJM



Ofício DCB Nº 56/2017

Diamantina, 08 de Junho de 2017

À Vossa Magnificência, o Senhor
Prof. Dr. Gilciano Saraiva Nogueira
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE/UFVJM

**Recurso do Departamento de Ciências Básicas da FCBS contra deliberação da
Congregação da FCBS**

Magnífico Reitor,

Ao cumprimenta-lo cordialmente o DCB solicita de V. Mag.^a a avaliação do recurso apresentado contra decisão da Congregação da FCBS com base nos fatos e argumentações elencadas abaixo:

1. No dia 12/04/2017, a prof.^a Dr^a Ana Paula, Diretora de Ensino/PROGRAD/UFVJM, encaminhou e-mail à Coordenação da Enfermagem, referente a situação de discentes do curso de Enfermagem, sem vaga na disciplina obrigatória de Anatomia Humana (DCB107), que haviam encaminhado um documento a PROGRAD relatando o problema, solicitando que a Coordenação verificasse a situação dos discentes.
2. No dia 04/05/2017, uma discente do curso de Enfermagem encaminhou e-mail à Diretoria de Ensino/PROGRAD solicitando resposta as providências tomadas, acerca da situação anteriormente relatada.
3. Como não houve resposta da Coordenação da Enfermagem, a Diretora de Ensino encaminhou e-mail, no dia 05/05/2017, convocando a Prof.^a Dr^a. Cristiane Fagundes Moura (Chefe do Departamento de Ciências Básicas) e a prof.^a Dr.^a Christiane Mota Araújo (Coordenadora do Curso de Enfermagem), e um

Professor representaste da Disciplina para uma reunião no dia 09/05/2017, às 8 horas, na DEN/PROGRAD.

4. Cabe aqui destacar que o Departamento de Ciências Básicas, até o momento da convocação desta reunião, pela Prof.^a Dr.^a Ana Paula, não tinha recebido nenhum documento oficial relativo à situação dos referidos discentes do curso de Enfermagem.
5. No dia 11/05/2017, a Diretora de Ensino encaminhou e-mail para a discente da Enfermagem, relatando que a situação dos discentes seria discutida em uma reunião do Departamento de Ciências Básicas e que, para esta reunião, a Coordenação da Enfermagem faria um levantamento da situação dos discentes quanto ao tempo de integralização do curso.
6. Após a 62ª Assembleia Extraordinária do dia 12/05/2017, a prof.^a Dr.^a Cristiane Rocha Fagundes Moura, chefe do Departamento de Ciências Básicas, encaminhou e-mail à Diretoria de Ensino e à Coordenação da Enfermagem relatando que, a referida Assembleia decidiu, por maioria de votos, pela não abertura de uma turma extra ou ampliação do número de vagas pelos seguintes motivos:
 - A situação em questão não é uma condição vivida unicamente pelo Curso de Enfermagem, e o Departamento, não sendo responsável pela situação em tela, não pode arcar com o ônus de responder pelas demandas de todos os oito cursos para os quais oferta disciplinas
 - Os laboratórios de aula prática de Anatomia não comportam mais de 36 alunos.
 - Devido a carga horária dos professores, não há possibilidade de divisão das turmas de aulas práticas e, mesmo que as turmas teóricas seja agrupadas, as aulas práticas ainda seriam um problema.
 - Em levantamento realizado pela Chefia do DCB, por meio de relatórios obtidos pelo SIGA, verificou-se que a maior parte das reprovações na disciplina se deve a infrequência dos alunos nas aulas, e não propriamente a reprovação por nota.
 - Foi também apontado, pelos professores, o fato de que, muitos discentes ao serem reprovados nas disciplinas do Departamento, não priorizam fazê-las em sequência, dando seguimento ao Curso e, somente quando percebem que não conseguirão terminar o mesmo em tempo hábil, é que solicitam formalmente a abertura de vagas.

- O DCB oferta disciplinas para os oito cursos da FCBS e, embora a prioridade seja dos cursos da área da saúde, os laboratórios do DCB são compartilhados com cursos de outras Unidades Acadêmicas (Medicina e LEC).
 - O fato da Enfermagem ter somente uma entrada (anual), causa maior dificuldade para o aluno que necessita cursar a disciplina e não consegue vaga
1. Diante desta situação, a Coordenação da Enfermagem encaminhou o ofício nº 019, de 30/05/2017, para o prof. Dr. Cláudio Heitor Balthazar, diretor da FCBS, interpondo recurso junto à Congregação contra a decisão da Assembleia do DCB.
 2. No dia 01/06/2017, foi realizada uma Reunião Extraordinária da Congregação da FCBS, para apreciação do recurso e, após a reunião, a Chefia do DCB foi comunicada formalmente (ofício nº 059/2017/Congregação-FCBS) de que foi julgado procedente o recurso interposto pela Coordenação do Curso de Enfermagem, que versa sobre a oferta de turma extra da disciplina de Anatomia aos discentes do referido curso e solicita providências para o cumprimento desta liberação.
 3. Diante do ocorrido, a chefia do DCB convocou outra Assembleia Extraordinária do Departamento, no dia 02/06/2017, na qual deliberou-se que o Departamento interporia recurso contra a decisão da Congregação, baseado nos seguintes argumentos:
 - O inciso III, do art. 147 do Regimento Geral da UFVJM, estabelece o CONSEPE como instância acadêmica de recurso contra decisão da Congregação.
 - De acordo com o art. 51 do Regimento Geral da UFVM, compete ao Colegiado de Curso acompanhar todas as questões referentes à matrícula dos discentes, destacando-se a dispensa e inclusão de atividades acadêmicas curriculares.
 - Ainda, de acordo com o art. 81 do Regimento Geral, “a matrícula será feita em componentes curriculares, nas datas fixadas pelo calendário, devendo o estudante, orientado pelo Colegiado de Curso, organizar a relação das atividades acadêmicas que pretende cursar, observado o Regulamento dos Cursos de Graduação.”
 - Considerando o art. 53 do Regulamento dos Cursos de Graduação, que estabelece o índice de prioridade de matrícula, que considera o período cronológico do discente no curso, em relação ao período de oferta de disciplina na estrutura curricular.

- Considerando o art. 54 do Regulamento dos Cursos de Graduação, segundo o qual o processamento de matrícula envolve a participação efetiva do requerente, do respectivo Coordenador do Curso, dos departamentos e da PROGRAD e, além disso, que compete ao departamento ou órgão equivalente determinar o número de vagas por disciplina e alterá-lo, em casos excepcionais, mediante solicitação do coordenador de curso. *Ressalta, novamente, que a Chefia do DCB não foi anteriormente comunicada da situação dos discentes da Enfermagem.*

Pelo exposto, a Chefia do DCB, com base na determinação da Assembleia, impetra este recurso contra a decisão da Congregação da FCBS, que determinou a abertura de turma extra da disciplina de Anatomia Humana. O Departamento entende que não pode arcar com o ônus de uma situação que poderia ter sido evitada, caso a situação dos discentes envolvidos fosse anteriormente detectada e providências fossem tomadas em tempo hábil.

Além disso, com base nos problemas recorrentes relativos ao aumento de número de vagas em disciplinas do DCB, bem como a matrícula de discentes irregulares, a Chefia também requer as seguintes providências:

- Avaliar a possibilidade de criação de um núcleo no DCB, similar aos NDE dos cursos, ao qual seria atribuído a elaboração da estrutura curricular relativo ao ciclo básico dos cursos da área da saúde.
- Considerando que o SIGA realiza a matrícula dos discentes com base no Índice de Prioridade de matrícula, conforme previsto nos artigos 53 e 78 do Regulamento de Cursos de Graduação, e que a disciplina de Anatomia Humana em questão (DCB017) é específica do curso de Enfermagem, e sempre são ofertadas 20% a mais de vagas na turma, anualmente, conforme a estrutura curricular do curso de Enfermagem, questiona-se a razão pela qual os discentes dos últimos períodos do curso ainda não conseguiram cursar a disciplina.
- Criar uma comissão, na PROGRAD, para reavaliar os fatores utilizados no cálculo do índice de prioridade da matrícula, incluindo outros critérios, tais como, por exemplo, o tempo de integralização do curso pelo discente, a situação do discente de transferência ou de reopção de curso, o número de reprovações do

discente na disciplina, o CRA do discente, entre outros.

- Avaliar os pré-requisitos nas estruturas curriculares, em função de, na área da saúde, não ser possível a flexibilização total do currículo, já que, estudantes dos últimos semestres não podem ir para estágios curriculares ou atividades clínicas/hospitalares não tendo cursado disciplinas básicas.

Assim, frente ao exposto, a Chefia do Departamento de Ciências Básicas interpõe este recurso contra a deliberação da Congregação/FCBS e espera que esta solicitação seja cuidadosamente apreciada pelo CONSEPE e que seja respeitada a autonomia do DCB e a decisão da Assembleia Departamental.



Professora Cristiane Rocha Fagundes Moura
Chefe do Departamento de Ciências Básicas/UFVJM



Ofício nº: **059/2017/Congregação - FCBS/UFVJM**

Diamantina, 01 de Junho de 2017.

A Sua Senhoria, a Senhora
Christiane Rocha Fagundes Moura
Chefe DCB/FCBS/UFVJM

Assunto: Comunicado e solicitação de providências / Recurso interposto pela Coordenação do Curso de Enfermagem contra decisão do DCB acerca de negativa de oferta de disciplina.

Prezada Senhora,
Com minhas cordiais saudações.

1. Comunico-lhe que a Congregação/FCBS, em Sessão Extraordinária, ocorrida em 1º de junho de 2017, ata anexa, deliberou como **procedente** o recurso interposto pela Coordenação do Curso de Enfermagem/FCBS, através de ofício nº019/Coordenação do Curso de Enfermagem, que versa sobre a oferta de turma extra da disciplina de Anatomia aos discentes do referido curso e, portanto, solicito providências para o cumprimento desta deliberação.

2. Coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente;

Cláudio Heitor Balthazar, PhD
Diretor FCBS/UFVJM

Cláudio Heitor Balthazar

Presidente da Congregação/FCBS/UFVJM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA - MINAS GERAIS

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA/2017-01 DA CONGREGAÇÃO
3DA FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE/UFVJM.** Às 10:00 horas
4do dia 01 de Junho do ano de dois mil e dezessete, teve início a primeira Reunião
5Extraordinária da Congregação da FCBS/UFVJM/2017-1, para deliberação de pauta única,
6acerca de recurso interposto pela Coordenação de Curso de Enfermagem, através de ofício
7nº019/Coordenação do Curso de Enfermagem, contra a decisão de Assembleia do DCB,
8ocorrida em 12 de maio de 2017, em não ofertar turma extra da disciplina de Anatomia aos
9discentes do Departamento de Enfermagem, sob a Presidência do Senhor Diretor da FCBS,
10Prof. Cláudio Heitor Balthazar, estando presente os seguintes membros: Renata Aline
11Andrade, Karine Taís Aguiar Tavano, Paula Cristina Pelli Paiva, Luciana de Freitas Campos,
12Cristiane Rocha Fagundes Moura, Nadja Maria Gomes Murta, Etel Rocha Vieira, Fabiane
13Nepomuceno da Costa, Geraldo de Jesus Gomes, Geraldo Wellington Rocha Fernandes,
14Walter Luiz da Silva, Herton Helder Rocha Pires, Izabela Rocha Dutra Silva, Josiane Duarte
15Nunes, Mário Mariano Ruiz Cardoso, Débora Fernandes de Melo Vitorino, Marcus Henrique
16Canuto, Paulo de Souza Costa Sobrinho, Ricardo Cardoso Cassilhas, Rodrigo Galo, Cristiane
17Fernanda Fúzer Grael, Thiago Santos, Wagner de Fátima Pereira, Wellington Fabiano Gomes,
18Cláudio Heitor Balthazar, Ieda Baracho dos Santos, Bruno Henrique Ribeiro, João Antônio de
19Souza Reis, Patrícia de Fátima Batista. Justificou ausência o Prof. Fulgêncio Antônio Santos.
20O Prof. Cláudio Heitor dá as boas vindas a todos os presentes e inicia a sessão fazendo a
21leitura do ofício de nº019/Coordenação do Curso de Enfermagem, contendo o recurso
22interposto pela Coordenação deste Curso contra decisão tomada em Assembleia do DCB, que
23vetou a abertura de turma extra para a disciplina de Anatomia, que beneficiaria discentes do
24Curso de Enfermagem. Logo após, foi passada a palavra à Profa. Luciana de Freitas Campos,
25Coordenadora em exercício do Curso de Enfermagem, para que expusesse os motivos da
26interposição do referido recurso. Em seguida, foi passada a palavra à Profa. Christiane Rocha
27Fagundes Moura, Chefe do Departamento de Ciências Básicas, para que expusesse os motivos
28que levaram à decisão tomada em Assembleia deste Departamento, em não ofertar turma extra
29de Anatomia para dar vazão a alunos do Curso de Enfermagem, que se encontram em estado

30crítico quanto à sua grade curricular regular, colocando em risco sua integralização do curso.
31Na sequência, após consulta a todos os membros, foi autorizada a participação e dada a
32palavra à representante dos discentes do Curso de Enfermagem na referida condição crítica,
33Ludmila Kimberly Freitas de Miranda, que expôs a necessidade deste grupo de alunos em
34cursar o quato antes a Disciplina de Anatomia, sob risco de não conseguirem integralizar seus
35cursos. Após essa introdução, foi dado início à primeira rodada de inscrições para fala de
36membros para discussão do assunto em tela. Foram inscritos e ouvidos nessa primeira rodada,
37os Professores, Nadja Murta, Paulo Sobrinho e Mario Mariano. A Profa. Nadja questiona ao
38Presidente da sessão quanto à legalidade desta Congregação em deliberar acerca de decisão de
39uma Assembleia Departamental. O Prof. Cláudio Heitor a esclarece que a Congregação é a
40primeira instância recursal legal para assuntos dessa natureza. O Prof. Paulo Sobrinho
41questiona à Chefia do DCB, presente na sessão, a respeito dos motivos que levaram a
42Assembleia do DCB a negar a abertura de turma extra para a disciplina de Anatomia. A Profa,
43Christiane Moura, chefe/DCB, responde ao Prof. Paulo, reiterando os motivos já apresentados
44na introdução desta Sessão. Terminada esta primeira rodada de discussões, o Prof. Cláudio
45abre uma segunda rodada para inscrições de membros para discussões. Na segunda rodada de
46inscrições, inscrevem-se as Profas. Fabiane Nepomuceno da Costa e a Profa. Christiane
47Moura. Ambas as Profas. ressaltam a necessidade da cobrança junto à Administração Central
48acerca das 08 vagas para docentes que, em tese, foram disponibilizadas à UFVJM pelo MEC
49há mais de 5 anos e que ainda não tiveram destinação, sendo que as mesmas poderiam ser
50cruciais para a resolução de problemas como este, uma vez que o quadro de professores da
51Unidade teria incremento. Profa. Christiane continua sua fala reforçando que esse problema
52ocorre em diversas disciplinas ofertadas pelo DCB, justamente por falta de docentes, sendo
53um problema antigo e que atinge a todos os Cursos da Unidade Acadêmica. Após a fala das
54Profas., o Prof. Cláudio Heitor reitera que tem feito cobrança junto à Administração Central e
55que, inclusive, em última reunião do CONSU, fez o referido questionamento ao Presidente da
56Sessão, Prof. Cláudio Rodrigues, Vice-reitor, sendo que não obteve resposta conclusiva
57naquele momento. O Prof. Cláudio abriu uma terceira rodada de inscrições de membros para
58fala e discussões, entretanto para esta rodada, não se apresentaram inscritos. Tendo em vista a
59não inscrição de membros na terceira rodada, procedeu-se a votação da procedência do
60recurso em questão, tendo sido contados 19 votos favoráveis ao recurso e 10 contrários. Após
61a votação, o Prof. Cláudio passou a coletar qualificação de votos de membros que a
62solicitaram, que serão descritas a seguir: Prof. Mário Mariano: Ressalta que seu voto foi
63contrário ao recurso por entender que esse assunto deveria ser encaminhado à instância



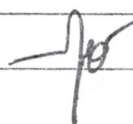
64superior, CONSEPE/UFVJM, pois tal instância poderia realizar os ajustes/correções
65necessárias no regimento, para que se pudesse resolver o problema em questão de forma
66ampla e não apenas focal; Prof. Wagner de Fátima: Ressalta que votou favoravelmente ao
67recurso interposto pela Coordenação do Curso de Enfermagem enquanto representante do
68Biotério/FCBS, entretanto, reconhece a legitimidade do que fora deliberado pela Assembleia
69do DCB, além de demonstrar preocupação com a sobrecarga de trabalho do professor que se
70colocou como voluntário para viabilizar a abertura da turma extra de Anatomia aos discentes
71da Enfermagem; Prof. Walter Luiz: Justifica seu voto favorável ao recurso pois, tendo
72assumido várias vezes a Coordenação do Curso de Educação Física, inclusive com mandato
73vigente, relata que esse problema é recorrente e que o Coordenador sofre fortes pressões dos
74discentes para que o mesmo seja resolvido mas que, mesmo assim, é solidário às decisões do
75DCB; Profa. Débora Vitorino: Votou favoravelmente ao recurso pois entende que o discente
76tem prioridade mas que se sente desconfortável em votar contrariamente ao que fora decidido
77pela Assembleia do DCB; Prof. Paulo Sobrinho: Votou contrariamente ao recurso interposto
78por entender que a decisão da assembleia do DCB não fere nenhuma das regras estabelecidas
79pelo regimento vigente; Profa. Nadja Murta: Qualifica seu voto contrário baseada nas
80opiniões, já expostas, dos Professores Mário Mariano e Paulo Sobrinho; Profa. Etel Vieira:
81Seu voto contrário a acatar o recurso converge com a opinião expressa pelo Prof. Mário
82Mariano; Profa. Izabella Dutra: Votou favoravelmente ao recurso devido à situação crítica em
83que se encontram os alunos devido a impossibilidade de cursar a disciplina até então,
84entretanto, entende ser necessário ampla discussão, envolvendo, inclusive, a Administração
85Central (PROGRAD, Reitoria) para resolução ampla e definitiva do problema; Prof.
86Wellington Gomes: Votou contrariamente ao recurso interposto por entender ser inadequado
87posicionar-se contrariamente ao deliberado em Assembleia do DCB. Ressaltou ainda que seu
88voto contrário foi fundamentado no fato de que esta não é a solução para o problema de forma
89ampla e sim, apenas uma decisão focal, que atende a um pequeno número de alunos, restrita a
90apenas um Curso da Unidade, e não extensiva a todos os alunos da Unidade Acadêmica, que
91encontram-se em situação semelhante; Profa. Paula Pelli: Justifica seu voto contrário
92fundamentado em todos os argumentos apresentados pelos membros que votaram contra
93acatar o recurso interposto; Prof. Herton Pires: Posicionou-se contrariamente ao recurso e
94declarou que seus argumentos são convergentes aos apresentados pelo Prof. Mário Mariano;
95Profa. Luciana Campos: Seu posicionamento foi favorável a acatar o recurso por entender
96magnitude da situação crítica apresentada pelos discentes e por entender ser prioridade o
97atendimento ao discente mas que apoia o argumento do Prof. Mário Mariano. Ao final da



98oitiva de qualificação de votos de membros que se propuseram a fazê-la, a Profa. Nadja
99Murta, a Profa. Christiane Moura e o Presidente da Sessão, Prof. Cláudio Heitor, sugeriram o
100o envio à Prograd, com cópias à Secretaria dos Conselhos Superiores/CONSEPE e à
101Reitoria/UFVJM, o relato detalhado e documentado da situação apresentada nesta reunião,
102solicitando providências quanto aos ajustes regimentais necessários para que situações
103semelhantes não sejam reincidentes, bem como solicitando esclarecimentos oficiais acerca das
104oitto vagas para docentes, conforme mencionado anteriormente, destinadas à UFVJM pelo
105MEC, há mais de cinco anos e ainda sem destinação e/ou localização definidas. Nada mais
106havendo a ser tratado, o Prof. Cláudio Heitor Balthazar encerrou a reunião agradecendo a
107presença de todos e foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada ainda na presente
108sessão, foi assinada pelo Diretor da FCBS professor Cláudio Heitor Balthazar, e pelo Vice-
109Diretor, Prof. Marcus Canuto. Este documento foi obtido por meio eletrônico digital, qualquer
110rasura ou emenda significa fraude.

111  Cláudio Heitor Balthazar, PhD
Diretor FCBS/UFVJM

112



Prof. Dr. Marcus Henrique Canuto
Vice Diretor FCBS - UFVJM
Designado Port. Nº 25 de 06/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI

UFVJM

DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM
DIAMANTINA – MG
www.ufvjm.edu.br

Diamantina, 30 de maio de 2017.

Ofício nº 019/Coordenação do Curso de Enfermagem

Assunto: Recurso interposto contra decisão da Assembleia do DCB

Ilmo.

Prof. Dr. Cláudio Heitor Balthazar

Diretor das Faculdades de Ciências Biológicas e da Saúde

A Coordenação do Departamento de Enfermagem vem por meio deste ofício interpor recurso junto à Congregação da FCBS contra a decisão da Assembleia do DCB em não oferecer turma extra para a disciplina de Anatomia para o Curso de Enfermagem para dar vazão aos alunos do Departamento de Enfermagem que se encontram em situação crítica de necessidade para cursar a referida disciplina.

Coloco-me a disposição para esclarecimentos e reitero votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Luciana de Freitas Campos

Profª. Dra. Luciana de Freitas Campos

Coordenadora do Curso de Enfermagem em Exercício

→ Pauta Reunião Extraordinária nº 01/2017
da Congregação de 01/06/2017

10:00h

[Assinatura]
Cláudio Heitor Balthazar, PhD
Diretor FCBS/UFVJM

Recebido 30. maio - 2017

[Assinatura]
Cláudio Heitor Balthazar, PhD
Diretor FCBS/UFVJM

→ Julgado Recorrente → Informar DCB

[Assinatura] Cláudio Heitor Balthazar, PhD

Diamantina, 10 de maio de 2017.

Ofício Nº. 015/Coordenação/DEPENF/2017

A Sua Senhoria, a Senhora
Cristiane Rocha Fagundes Moura
Chefe do Departamento de Ciências Básicas

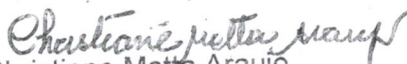
C/C A sua Senhoria, a Senhora
Ana Paula de Figueiredo Conte Vanzela
Diretora de Ensino/PROGRAD

Assunto: Encaminha análise de situação de discentes - Anatomia

Prezada Senhora,

1. Encaminhamos em anexo análise de situação dos discentes da Enfermagem que necessitam cursar a disciplina "Anatomia" (DCB107), conforme acordado em reunião com a Diretoria de Ensino/PROGRAD.
2. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Christiane Motta Araujo

Coordenadora do Curso de Graduação de Enfermagem/UFVJM

Christiane Motta Araujo
Coordenadora

Prezada Profa. Christiane, bom dia,

Recebemos na Pró-Reitoria de Graduação, relato da situação de discentes do curso de Enfermagem sem vaga em disciplina obrigatória e solicitação para a oferta de turma extra da disciplina DCB107 - Anatomia, ou do aumento do número de vagas na turma regular, conforme consta no ofício em anexo, que ora encaminho.

Como se trata de um assunto pertinente à coordenação, encaminho para Ciência e para providência no sentido de verificar como atender aos discentes. Informo que estou disponível para auxiliar na solução da questão, caso a coordenação do Curso de Enfermagem entenda ser necessária intermediação da Prograd.

Aguardo confirmação de recebimento e retorno quanto aos encaminhamentos e/ou soluções encontradas.

Atenciosamente

Profa. Ana Paula
Diretora de Ensino/PROGRAD/UFVJM



Cristiane Rocha Fagundes Moura <crfmoura@gmail.com>

Re: Solicitação Discentes ENF

Cristiane Rocha Fagundes Moura <crfmoura@gmail.com>

Para: Diretoria de Ensino DEN <den@ufvjm.edu.br>, Coordenacao de Enfermagem <enfermagem@ufvjm.edu.br>
Cc: Departamento de Ciencias Basicas <dcbufvjm@ufvjm.edu.br>, pro_reitor_prograd@ufvjm.edu.br

15 de maio de 2017 16:13

Prezada Professoras Ana Paula e Cristiane Mota,

Em resposta a solicitação feita pela Coordenação do Curso de Enfermagem, gerada pela requisição de alguns alunos do Curso, na forma de abaixo assinado, pedindo abertura de vagas extras ou de Turma especial para disciplina de Anatomia, no primeiro semestre de 2017, informo que, após a análise e discussão feita pelos professores do DCB, em Assembleia Departamental realizada no dia 12/05/2017, ficou decidido, por maioria de votos, que o Departamento vai manter seu posicionamento frente a abertura de vagas extras, que é de não abrir nenhuma vaga além dos 20% aplicados ao número de entrada de cada Curso. Tal decisão se pauta em várias questões elencadas, pelo DCB, que já foram exaustivamente discutidas com os Coordenadores de Curso e a Prograd, no decorrer destes últimos anos. As principais alegações são:

- 1- Os Laboratórios de Aulas práticas não comportam mais de 36 alunos, sendo que 36 já é um número que os professores consideram alto, o que já pode contribuir para dificuldades no aprendizado
- 2- A maioria dos professores do DCB têm sobrecarga de aulas na graduação, o que, na maioria das vezes, impossibilita a divisão de turmas de aula prática, assim, mesmo juntando turmas nas aulas teóricas as aulas práticas passam a ser um problema
- 3- Já foi detectado e apresentado pelo DCB, através de documentos gerados pelo SIGA, que a maior parte das reprovações nas disciplinas se deve a infrequência dos alunos nas aulas, e não propriamente a reprovação por nota
- 4- O DCB entende que está sendo responsabilizado e forçado a resolver um problema que tem que ser tratado, de maneira excepcional, pelos Setores Administrativos e Coordenações de Cursos de uma forma diferente da que vem sendo utilizada, neste sentido, o departamento avalia que os Coordenadores de Curso, juntamente com a PROGRAD teriam que, na fase de ajuste de matrícula, reservar os 20% de vagas extras, que são ofertadas em cada disciplina pelo DCB, aos alunos que se encontram em situação de extrema necessidade de cursar a disciplina, ou os que vieram de transferência e reopção e nunca tiveram a chance ou prioridade de cursá-la
- 5- Abrir turma extra em uma disciplina gera um precedente, já que, não é uma situação vivenciada exclusivamente pela enfermagem e só na Anatomia, temos outras disciplinas e cursos que se encontram na mesma situação, apesar de ser mais complicado na Enfermagem já que a entrada é anual. Lembrando que ofertamos disciplinas para oito cursos e compartilhamos laboratórios com outros Departamentos
- 6- O formato de entrada anual da Enfermagem vai sempre gerar demandas, já que, as disciplinas não são ofertadas semestralmente, no entanto, o DCB não pode arcar com este ônus, já que não fomos nós que criamos a situação em questão. Temos que criar estratégias, que não sobrecarregue somente o DCB, para resolver esta questão que diz respeito a vários setores Institucionais
- 7- Chamou a atenção dos professores do DCB, alguns quesitos relacionados aos alunos que compõe a lista, um deles é o baixo CRA, sendo que alguns alunos apresentam índices abaixo de 40 e a maioria abaixo de 60, o que retrata o baixo aproveitamento dos alunos no âmbito geral, sendo que, a abertura de uma turma extra não vai garantir que o aluno vai ser aprovado na disciplina e tão pouco que vá formar em um período mais curto
- 8- Outra questão que os professores do DCB consideram delicada, é a de que os alunos, quando são reprovados nas disciplinas do departamento não priorizam fazê-las na sequência, dando seguimento ao curso, e quando vêm não ter mais jeito, solicitam desesperadamente vagas, passando a responsabilidade para Coordenação e DCB. Acharmos que tem que ter uma política mais incisiva com estes alunos, alertando que a responsabilidade é principalmente deles

Assim, frente ao exposto e outros pontos levantados, que serão posteriormente citados em ofício, a Assembleia decidiu por não acatar a solicitação dos alunos.

Me coloco a disposição para sanar qualquer dúvida.

Atenciosamente,

Cristiane Moura

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Prof^ª. Dr^ª. Cristiane Rocha Fagundes Moura
Fisiologia Básica e de Sistemas
Departamento de Ciências Básicas - UFVJM

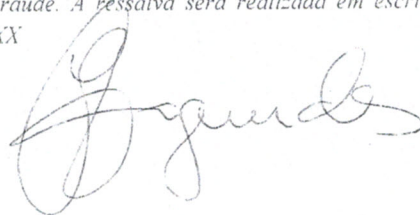
1 ATA DA 62ª (SEXAGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
2 DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BÁSICAS DA FACULDADE DE CIÊNCIAS
3 BIOLÓGICAS E DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
4 JEQUITINHONHA E MUCURI

5 Assembleia

6 Aos 12 (doze) dias do mês de maio de dois mil e dezessete, às 09:00 h, reuniu-se na
7 Sala 109 – Prédio DCB/DCBio - Campus JK - UFVJM, a **Assembleia Departamental**.
8 Estavam presentes à reunião: A Chefe do Departamento, Professora Cristiane Rocha, o
9 representante dos TA's Daniel Almeida Freitas a Secretária da Assembleia, Ieda
10 Baracho dos Santos, e os docentes Amauri Pierucci, Agnes Gomes Murta, Ana Paula
11 Nogueira Nunes, Alexandre Soares, Cintia Lacerda Ramos, Edson da Silva, Fulgêncio
12 Antônio Santos, Harriman Aley Moraes, Luiz Gabriel Maturana, Nádia Lages Lima,
13 Paula Aryane Brito Alves, Paulo Messias de Oliveira Filho, Robson Campos Silva e
14 Silvia Regina Paes. A Professora Cristiane inicia mostrando ofícios recebidos e
15 expedidos pelo Departamento. Os ofícios recebidos apresentados foram, o do Professor
16 Cláudio, encaminhado à Diretoria da PROAD solicitando providências com relação à
17 aquisição de elevador de cadáveres para o Laboratório de Anatomia Humana e o Ofício
18 da Enfermagem com solicitação de abertura de vaga ou turma extra, que será objeto de
19 discussão em assunto de pauta nesta reunião. Após, a Chefe mostra os ofícios
20 expedidos: Ofício 045: solicitação de diárias do professor Edson da Silva. Ofício 037:
21 Encaminha formação de Banca de Probatório da Professora Cíntia Lacerda Ramos:
22 Professor Fulgêncio Antônio Santos. Professor Paulo Messias de Oliveira Filho e
23 Professora Silvia Regina Paes. Quanto à esta formação, Cristiane explica que aconteceu
24 a discussão por troca de e-mails e que o Marcos Pimenta e a Professora Melissa também
25 se dispuseram a participar, só que a Melissa já se encontra participando em outra banca
26 e o Marcos Pimenta também já está em outra atividade dentro do Departamento. Ofício
27 036: Ofício encaminhando resposta acerca da alocação do TA Maurício Soares Barbosa,
28 inicialmente em auxílio ao Laboratório de Anatomia Humana e, após, nos Laboratórios
29 de Biofísica e de Farmacologia e esporadicamente em algum outro Laboratório que
30 necessitar. Acerca dos equipamentos, Cristiane informa que depende da verba que é
31 Capital. Informa que teve reunião com os Diretores, porém apenas teve verba para
32 alguns outros Cursos, como Odontologia e Fisioterapia. A Chefe informa que, o
33 levantamento que está acontecendo neste momento é para que se faça a tentativa:
34 pressionar para ver se consegue algo. Cristiane explica a dificuldade de conseguir
35 recursos neste momento. Acontecem discussões acerca de recursos e dificuldades
36 apresentadas e a Professora Silvia aproveita e agradece o apoio recebido do
37 Departamento para impressão de seu livro. Agradece e informa que não irá precisar
38 mais imprimir pelo DCB, diz que conseguiu o apoio pela PROEXC. Após, Cristiane
39 lembra a todos que deverá ocorrer a aprovação das Atas, 61, 118 e 119, e diz que caso
40 não tenham realizado a leitura poderá ser aprovada apenas a 61 e as outras deixaria para
41 aprovar por e-mail ou próxima reunião. A Ata da Reunião 61ª é aprovada. Acerca da
42 verba de capital, O Professor Robson, volta a falar e diz ter ficado com dúvida quanto à
43 distribuição de verbas para os cursos e para o Departamento. A Professora diz que este
44 repasse para os Cursos, trata de verba de consumo e prevalece todos os semestres, de
45 acordo com as porcentagens já acordadas. O que está sendo discutido é verba de capital.

46 e que a mesma não é repassada aos cursos: apenas quando se vê a necessidade notória.
47 discutida na Unidade e assim, repassada ao Departamento/Curso, de acordo com o
48 quantitativo de solicitações de equipamentos. Todos concordam que deve se enviar
49 novamente as solicitações com relação às infiltrações e outros, para se tentar receber
50 esta verba de capital. Dando sequência, a Professora Cristiane informa que foi
51 convocada, juntamente com os Professores de Anatomia, para uma Reunião na
52 PROGRAD, com a Professora Ana Paula Vanzela e a Coordenadora do Curso de
53 Enfermagem, Professora Cristiane Motta, no dia 09 de maio, para solicitação da
54 abertura de vagas ou de turma-extra para alunos do Curso de Enfermagem, que se
55 encontram em situações especiais. Passa a palavra para o Professor Paulo Messias que
56 explica a situação e diz que ficou muito preocupado quando a Coordenadora do Curso
57 de Enfermagem, Professora Cristiane Motta, mostrou à ele a solicitação de diversos
58 alunos da Enfermagem que se encontram em situação de estender muito o curso após o
59 período normal ou até jubramento do mesmo, caso não cursem neste momento a
60 disciplina de Anatomia Humana. Ele reforça que sabe ser um erro institucional,
61 administrativo, de coordenador de curso, mas é um erro que está impactando na vida
62 dos alunos. Diz que a solicitação da Coordenadora é abrir uma turma extra, com 16
63 alunos, para que se resolva este problema específico, diz ainda que, ele está disposto a
64 isto mas é claro que pede, dessa forma, a autorização do Departamento. A Professora
65 Cristiane solicita que os outros docentes da disciplina de Anatomia Humana se
66 manifestem, uma vez que estavam presentes à Reunião. O Professor Edson inicia
67 falando acerca do CRA dos alunos que se encontram realizando esta solicitação. Diz ser
68 interessante repensar e discutir. Sete desses alunos estão com o CRA abaixo de 60.
69 Acha ser um problema administrativo muito sério. Devido à diversos fatores ele acha
70 que não deverá ser aberto as vagas. O Professor Luiz Gabriel concorda com o Professor
71 Edson e diz que existe um descompromisso dos alunos muito grande e que todos os
72 anos é a mesma coisa, os alunos pedindo vaga. O Professor Amauri diz não ser este um
73 problema do Professor e sim administrativo e que a Universidade não pode ficar dando
74 jeitinho. Segundo ele, cabe aos professores resolver problemas relacionados à sala de
75 aula ou laboratórios. Diz ser contrário à abertura de vagas, salvo os alunos que vêm por
76 reopção ou que nunca cursaram. Diz que abrir vagas só irá abrir precedentes para os
77 outros cursos e alunos. A Professora Paula diz ser este um problema institucional e que
78 esta norma da não abertura de vagas ou turma-extra foi criada pelo Departamento para
79 que desse um respaldo ao docente, e o mesmo não precisasse individualmente sofrer
80 pressão com tais situações. O Professor Robson reforça não ser realmente um problema
81 do docente e que o mesmo não deve trazer a responsabilidade para si. Diz que na
82 histologia também tem várias situações deste tipo. Fala ainda que não concorda com a
83 abertura de uma turma por curso, mas que uma proposta seria abrir uma turma que
84 atendesse aos alunos de todos os cursos juntos. Alguns docentes comentam sobre as
85 reuniões de NDE's e de colegiado. Desabafam que, nestas reuniões os professores do
86 DCB ficam apenas para compor, não sendo acatadas várias de suas opiniões e os
87 Professores questionam também acerca da obrigatoriedade da participação das básicas
88 nestes núcleos dos cursos. A Professora Cristiane fala que não existe esta
89 obrigatoriedade de um membro das básicas. A Professora Silvia diz que realmente são

90 vários cursos com este problema de vagas e sugere que o Departamento envie um
91 documento pontuando todos os problemas e solicitando que sejam reunidos:
92 administração, coordenação e discentes para pontuar como poderá resolver este tipo de
93 situação. Documento este que poderá ser encaminhado às coordenações, à direção, entre
94 outros setores responsáveis. O Professor Edson volta a falar e acha importante que se
95 envie o documento sugerido pela Professora Silvia e nele seja apontado quais fatores o
96 docente pode intervir ou não e que merece acrescentar que os docentes do DCB estão
97 sempre buscando estratégias de melhorias. E no mesmo documento poderá enviar
98 sugestões de suporte pedagógico via PROGRAD. Concorde também que o aluno vindo
99 de transferência deveria ser alocado em uma turma. O Professor Fulgêncio reforça que
100 os Laboratórios não têm tamanho suficiente para comportar o aumento de vagas e que
101 se deve começar a cobrar a responsabilidade das outras instâncias. A Professora Paula
102 sugere a todos uma prática que ela já utiliza em suas primeiras aulas: levar o
103 regulamento dos Cursos de Graduação, para que todos os alunos tenham acesso, leiam e
104 fiquem inteirados, para que, quando acontecer algo que consta nele não tenham
105 reclamações. Após várias discussões, a Professora Cristiane propõe a votação com
106 relação abertura de vaga/turma-extra, conforme solicitado pela Coordenação de
107 Enfermagem e apresentado pelo Professor Paulo Messias. Após diálogos, a votação
108 ocorre: 1º Continuidade do que já foi proposto antes pelo DCB, de se abrir a quantidade
109 de vagas ofertadas de acordo com resolução da PROGRAD: com um voto contrário,
110 mantém-se o acordo dentro do Departamento. Obedecendo a regra de se trazer as
111 exceções para o Departamento resolver, a proposta desta exceção apresentada pelo
112 Professor Paulo é votada: 04 votos para que se abra a turma, 07 votos contrários e 04
113 abstenções. O Professor Robson reforça a proposta feita por ele anteriormente nesta
114 reunião e solicita que seja uma discussão a vir a acontecer nas reuniões futuras: a
115 sugestão de abrir turma extra que atenderia todos os cursos e também verificar a
116 possibilidade de se unificar os códigos das disciplinas que sofrem com pressões por
117 retenção. Vários concordam que a unificação do código já seria mais complicado devido
118 às cargas horárias diferentes, mas que é importante fazer esta discussão posteriormente.
119 *Nada mais havendo a tratar, a Professora Cristiane finaliza a reunião, agradecendo a*
120 *presença de todos e eu, Ieda Baracho dos Santos, lavrei a presente ata que, após lida e*
121 *aprovada, será assinada pelo Chefe do DCB e por mim. Este documento foi obtido por meio*
122 *eletrônico digital, qualquer rasura ou emenda significa fraude. A ressalva será realizada em escrita de próprio*
123 *punho do secretário.*XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX





Cristiane Rocha Fagundes Moura <crfmoura@gmail.com>

Convoco reunião

Prograd UFVJM <ufvjmprograd@gmail.com>

26 de maio de 2017 15:58

Para: Cristiane Rocha Fagundes Moura <crfmoura@gmail.com>, "Coord. Enfermagem" <enfermagem@ufvjm.edu.br>, Amauri Pierucci <amauri_pierucci@hotmail.com>, AMAURI PIERUCCI <pierucci@ufvjm.edu.br>, PAULO MESSIAS DE OLIVEIRA FILHO <pmessiasof@gmail.com>, Paulo Messias de Oliveira Filho <pmessias@ufvjm.edu.br>, Cláudio Hector <claudiohector@hotmail.com>, jacqueline ribeiro <jakecassia@yahoo.com.br>, dcbufvjm@ufvjm.edu.br
Cc: Diretoria de Ensino DEN <den@ufvjm.edu.br>

Prezados prof. Cláudio, prof.^a Cristiane, prof.^a Christiane Motta, prof. Amauri, prof. Paulo e Jacqueline, boa tarde!

A pedido da prof.^a Leida, convoco-os para uma reunião. dia **29/05/2017**, segunda-feira, às **16h00**, na Pró-Reitoria de Graduação.

Assunto: Anatomia Solicitação Enfermagem.

Aguardamos a presença de todos.

Att.;

Cíntia Quirino Câmara
Secretária da Prograd/UFVJM

Prof. Cláudio Baltazar, diretor da FCBS, com a chefe do DCB, Profa. Cristiane, com a coordenadora da Enfermagem, Profa. Christiane, o Prof. Amauri Pierucci (DCB), o Prof. Paulo Messias (DCB) e a discente da Enfermagem, Jacqueline